



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTRARIA Nº 1364, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Intercampi.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria Nº 1.531/2023/GR;
a Resolução nº 26/2013/CONSU;
o Edital de Remoção nº25/2024/PROGEP/UFS;
e o que consta no Processo nº 23113.040102/2024-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 18/09/2025, o prazo de validade do Edital de Remoção Intercampi de Técnico Administrativo nº 25/2024/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico Administrativo nº 25/2024, publicado em 18/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JAILTON DE JESUS COSTA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106172** e o código CRC **67EBC4E0**.